ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS CNPJ 10.872.505/0001-08



Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 227/2025

Requer ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte, a oferta de um Curso de Costureiro(a) para a população do município de Parelhas.

A Vereadora signatária, **Vera Lúcia de Souza Lima - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Poder Executivo Municipal, em nome do **Sr. Tiago de Medeiros Almeida** e a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte, em nome do Sr. **Emanuel Willian Santos de Souza,** a oferta de um Curso de Costureiro(a) para a população do município de Parelhas.

A realização de um Curso de Costureiro(a) em nosso município é de suma importância, pois atende a uma demanda crescente por qualificação profissional na área de confecção e vestuário. Trata-se de uma atividade que, além de abrir portas para o ingresso no mercado formal de trabalho, também possibilita a geração de renda por meio do empreendedorismo, seja na produção de peças sob medida, consertos ou até na criação de pequenas confecções locais.

Muitas famílias de Parelhas enfrentam dificuldades financeiras e carecem de oportunidades de capacitação que possam garantir sua autonomia econômica. O curso, além de transmitir conhecimentos técnicos de costura e modelagem, poderá estimular a criatividade, o reaproveitamento de materiais e a valorização da cultura local por meio da moda.

Outro ponto relevante é que a costura é uma atividade de fácil adaptação para diversos públicos, podendo incluir jovens em busca do primeiro emprego,

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

CNPJ 10.872.505/0001-08



mulheres que desejam complementar a renda familiar e até idosos que encontram nesse ofício uma forma de ocupação produtiva e geração de renda.

Portanto, a implantação do curso contribuirá não apenas para a formação profissional, mas também para a inclusão social, a dignidade e o fortalecimento da economia do município.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 04 de setembro de 2025.

VERA LÚCIA DE SOUZA LIMA Vereadora do PSDB